

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 253 DE 18 DE
OUTUBRO DE 2016.**

Credencia curso promovido pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 4ª
Região.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 o contido
nos Processos SEI n. 023887/2016 e SISFAM n. 2016253,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o Curso Vitaliciamento – Conclusão do Programa 2015/2016, com carga horária total
de 26 (vinte e seis) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do Tribunal
Regional Federal – 4ª Região - EMAGIS, nos termos do Processo n. 2016253 -
Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH